

INDICAÇÃO Nº 1.584/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rárika de Araújo Bastos, Vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), **que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a concessão do adicional de insalubridade/periculosidade aos servidores e profissionais que desempenham suas funções no Albergue Noturno Municipal de Parnamirim/RN.**

Justificativa

O Albergue Noturno Municipal de Parnamirim/RN desempenha papel fundamental na proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo acolhimento, assistência básica e segurança a indivíduos em condição de rua. Nesse contexto, a presente proposição justifica-se pela necessidade de avaliar tecnicamente as condições de trabalho dos servidores e profissionais que atuam nesse equipamento, com vistas à identificação da exposição a riscos físicos, biológicos e de segurança. Tal medida visa assegurar que os direitos previstos na legislação municipal sejam observados, promovendo o reconhecimento formal das atividades desenvolvidas e a proteção legal adequada aos trabalhadores.

Os servidores que atuam em albergues estão frequentemente expostos a agentes biológicos decorrentes do contato com pessoas em situação de vulnerabilidade, apresentando higiene precária ou enfermidades transmissíveis. Além disso, encontram-se sujeitos a riscos relacionados à segurança, como conflitos internos, tentativas de fuga e

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 26/08/2025

Thiago Fernando

10 Secretário

situações de violência, sobretudo no período noturno, quando ocorre maior concentração de atendimentos. Tais condições caracterizam atividades passíveis de adicional de insalubridade ou periculosidade, devendo ser avaliadas tecnicamente para garantir a proteção legal aos trabalhadores.

A legislação municipal pertinente, especialmente as Leis Complementares nº 198/2021, nº 199/2021 e nº 211/2022, estabelece o direito ao pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores que exerçam funções em condições de risco, bem como a necessidade de emissão de laudo técnico para determinação do grau de risco. Nesse sentido, a realização de estudo técnico no âmbito do Albergue Noturno permitirá identificar a exposição dos profissionais aos agentes de risco e definir, de forma precisa e fundamentada, o enquadramento legal adequado para a concessão do benefício.

Ademais, a valorização do profissional da assistência social é condição indispensável para a manutenção da qualidade do serviço prestado à população em situação de vulnerabilidade. A implementação do adicional contribui para reconhecer formalmente a importância do trabalho desenvolvido, incentivando a segurança, a motivação e a continuidade das atividades essenciais à proteção social.

Portanto, a presente indicação busca assegurar que os direitos dos servidores do Albergue Noturno Municipal de Parnamirim sejam observados, por meio de avaliação técnica especializada que subsidie a concessão do adicional de insalubridade ou periculosidade, reforçando a proteção legal, a valorização profissional e a segurança no ambiente de trabalho.

Atenciosamente,



Rárika de Araújo Bastos
Vereadora